



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Central

sexta-feira, 7 de outubro de 2016

Ano V - Edição nº 00277 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Central publica



Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
D6D6D6B133142B884C7C11CE63B9EE8B

Prefeitura Municipal de Central

SUMÁRIO

- HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 009/2016
- PORTARIA Nº. 123 / 2016

Prefeitura Municipal de Central

Convite



GABINETE DO PREFEITO

HOMOLOGAÇÃO DA CARTA CONVITE Nº 009/2016

A EMPRESA W.R.W. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 06.243.622/001-27, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO OTAVIANO DOURADO, Nº 214A, CENTRO, CEP: 44.900-000 IRECÊ/BA, **OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, AO PROCESSO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 009/2016.** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CENTRAL/BA, 01 DE AGOSTO DE 2016, UILSON MONTEIRO DA SILVA- **PREFEITO MUNICIPAL.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 394/2016

A EMPRESA CONTRATADA: W.R.W. CONSTRUTORA LTDA, CNPJ: 06.243.622/001-27, LOCALIZADA NA RUA ANTÔNIO OTAVIANO DOURADO, Nº 214A, CENTRO, CEP: 44.900-000 IRECÊ/BA, **OBJETO: SERVIÇOS DE RECUPERAÇÃO DE PAVIMENTAÇÃO NAS RUAS E AVENIDAS DA SEDE DO MUNICÍPIO DE CENTRAL, CONFORME PLANILHA EM ANEXO, AO PROCESSO DE LICITAÇÃO CARTA CONVITE 009/2016, VIGÊNCIA: 01 A 31/-8/2016, VALOR TOTAL DE R\$ 141.128,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL CENTO E VINTE E OITO REAIS),** LEI FEDERAL Nº. 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES, CENTRAL/BA, 01 DE AGOSTO DE 2016, **UILSON MONTEIRO DA SILVA - PREFEITO MUNICIPAL**

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647

Praça José de Castro Dourado | 22 | Centro | Central-Ba

www.pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
E045BF776A111150C1C23E20B3C2976B

Prefeitura Municipal de Central

Portaria



Gabinete do Prefeito

PORTARIA Nº. 123 / 2016 De 06 de outubro de 2016.

Estabelece horário de funcionamento das repartições públicas do Município de Central, Estado da Bahia, e dá providências correlatas.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE CENTRAL**, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o disposto no Art. 199 da Lei Municipal nº 243/1991, dispondo sobre o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Central – Bahia,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer que os órgãos públicos que compõem o Executivo do Município de Central, a partir desta data, funcionarão de segunda a sexta-feira, das **08:00h às 12:00h e das 13:00h às 17:00h**.

Art. 2º O horário estabelecido no artigo primeiro desta Portaria não se aplica aos serviços prestados em regime de plantão.

Art. 3º Esta portaria entrará em vigor a partir do dia **10 de outubro de 2016 (segunda-feira)**.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Central - Ba, 06 de outubro de 2016.

Uilson Monteiro da Silva
PREFEITO MUNICIPAL

CNPJ: 14.136.816/0001-51 - Praça José de Castro Dourado, 22, Centro, Central – Bahia,
Fone: (74) 3655 1647; Fax: (74) 3655 1672
Diário Oficial: <http://pmcentral.ba.ipmbrasil.org.br> E-mail: prefeituracentral@yahoo.com.br